



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da décima primeira reunião do ano de 2016, em caráter extraordinário, do
2 Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de
3 Uberlândia. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e
4 dezesseis, às dez horas, reuniram-se na Sala de Projeções Prof. Celso Franco
5 Gouvêa, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os
6 seguintes professores Eduardo Jorge Hubaide, Giovana Bizão Georgetti, Jesiel
7 Cunha, João Fernando Dias, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Marcio Ricardo
8 Salla, Nassau de Nogueira Nardez, Vanessa Cristina de Castilho, a representante
9 do corpo técnico Aline Martins Pinheiro e os representantes do corpo discente
10 Camila dos Reis Alves e Maria Eduarda Inácio André. Ausência justificada dos
11 Profs André Luiz de Oliveira, Antônio Carlos dos Santos, Maria Lyda Bolanos
12 Rojas e do servidor Tulio da Silva Florença Tavares. Iniciando os trabalhos no
13 item **Apreciação dos Planos de Trabalho dos Docentes - 2016**. O relator Prof.
14 Dogmar Antonio de Souza Junior, ponderou que os planos de trabalho atendem à
15 Resolução CONFECIV 01/2014. Após ponderações sobre os planos, as quais
16 encontram-se devidamente autuadas no processo 031/2016, apresentou o
17 seguinte parecer: *"Todos os planos de trabalho dos docentes condizem com a*
18 *legislação que determina o cumprimento de até oito horas de trabalho por dia e*
19 *até quarenta horas de trabalho por semana. Diante dos fatos aqui relatados,*
20 *contidos nos formulários elaborados pelos docentes sou, salvo melhor juízo deste*
21 *Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho entregues pelos*
22 *docentes da FECIV que constam neste processo".* Colocado em apreciação, o
23 Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt ponderou que os planos de trabalhos
24 fossem avaliados no início do ano, questionou ainda sobre a efetiva utilidade
25 deste instrumento de gestão, ponderando sobre a falta de metas para a unidade e
26 medidas de ajustes e contenção, quando necessárias. O parecer foi colocado em
27 apreciação e aprovado por unanimidade. **Apreciação do PROJETO ATIVIDADE**
28 **FECIV.2016.09.14 - Avaliação "in loco" de ruído em área habitada.** O relator,
29 Prof. Eduardo Jorge Hubaide, apresentou o seguinte parecer: *"Considerando que*
30 *a proposta atende aos princípios da política de extensão da UFU contidos na*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



31 *Resolução 04/2009 do CONSUN; Considerando que o projeto atividade e o*
32 *contrato estão em conformidade com o modelo proposto pela Resolução CONDIR*
33 *Nº 01/1996 e a planilha de custos discrimina todos os tributos, encargos e taxas*
34 *de ressarcimento; e Considerando que as cargas horárias e a remuneração do*
35 *participante atendem às Resoluções 03/2002 e 04/2002 do CONSUN; Sou*
36 *FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Atividade FECIV.2016.09.14, salvo melhor*
37 *juízo deste Conselho". Colocado em apreciação o parecer foi aprovado por*
38 *unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazareth Teixeira,*
39 *Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será*
40 *assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e*
41 *Conselheiros presentes. Uberlândia, 26 de setembro de 2016.*

42 Dogmar Antonio de Souza Junior

43 Eduardo Jorge Hubaide

44 Giovana Bizão Georgetti

45 Jesiel Cunha

46 João Fernando Dias

47 Marcio Augusto Reolon Schmidt

48 Marcio Ricardo Salla

49 Nassau de Nogueira Nardez

50 Vanessa Cristina de Castilho

51 Aline Martins Pinheiro

52 Camila dos Reis Alves

53 Maria Eduarda Inácio André.